



### 7.3 QUADRO RESUMO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 20.866,16	Custos Diretos	R\$ 20.866,16
Contrapartidas em bens	R\$ 10.860,00	Custos Indiretos	
Contrapartidas em serviços			
Contrapartidas em recursos financeiros		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 31.726,16</b>

### 7.4 DESCRIÇÕES DE RATEIOS DE DESPESAS (DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
AES Eletropaulo	IQ	NAISPD Alegria de Viver, NAISPD Criando Asas, CEI Casa do Cristo Redentor e CCA Casa do Cristo Redentor	R\$ 80,00	
Sophia Contabilidade	IQ AF	NAISPD Alegria de Viver, NAISPD Criando Asas, CEI Casa do Cristo Redentor, CEI Casa do Cristo II, CEI Casa do Cristo III, República Jovem, Saica Vovó Matilde e CCA Casa do Cristo Redentor.	R\$ 250,00	

## 7.5 DESCRIÇÃO DE APLICAÇÃO DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO (DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO)

Por se tratar de um Plano de Trabalho que prevê a continuidade de parceria com esta Pasta, referente ao Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência I para crianças de 0 a 06, não será necessário a verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo em vista que a OSC apresenta como contrapartida, bens necessários para a garantia e qualidade no atendimento de acordo o proposto em edital.

## 7.6 PREVISÃO DE VALOR MENSAL PARA PAGAMENTOS DE DESPESAS POR IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO POR OPERAÇÕES BANCÁRIAS ELETRÔNICAS:

(x) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais.)

(X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

## 8. CONTRAPARTIDAS

### 8.1 CONTRAPARTIDAS EM BENS

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Aparelhos de telefones		3	R\$30,00	R\$90,00
Aparelho de som portátil		1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Aparelho de DVD		1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Armário de cozinha de parede		1	R\$70,00	R\$70,00
Armário de chão de cozinha		1	R\$70,00	R\$70,00
Arquivos de escritório		4	R\$200,00	R\$ 800,00
Armários Multiuso		11	R\$100,00	R\$1.100,00



Banco infantil para refeição	6	R\$50,00	R\$ 300,00
Bancada embutida multiuso	1	R\$100,00	R\$100,00
Cadeira de escritório (simples)	7	R4 50,00	R\$ 350,00
Cadeira de escritório Giratória	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Computador	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
Estantes de madeira para brinquedos	10	R\$50,00	R\$500,00
Fogão doméstico de quatro bocas	1	R\$400,00	R\$400,00
Gaveteiro de escritório	1	R\$50,00	R\$50,00
Geladeira – Duplex frost free BRASTEMP	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Liquidificador doméstico 1,5 l	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Mesa de escritório	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
Mesa para computador	3	R\$ 120,00	R\$360,00
Mesa Infantil para refeição	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Mesa infantil com 4 cadeiras para atividades	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Mesa Máquina de lavar roupas 6 kg	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Mesas plásticas	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
Micro-ondas- White westinghouse 30 litros	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Notebook	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Pufes	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
Poltronas	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
Sofá Chaise sem encosto	1	R\$100,00	R\$100,00
Televisão de Plasma 32' - Panasonic	1	R\$ 1000,00	R\$1000,00
Ventilador Master 4 colunas	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.860,00</b>



## 8.2. CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS

Nesse item não será apresentado nenhuma contrapartida em serviços.

## 8.3 CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS: (INFORMAR VALOR, PERIODICIDADE)

Nesse item não será apresentado nenhuma contrapartida em Recursos Financeiros.

## 9. DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única			Valor total de bens		
1ª		20.866,16	<b>R\$ 10.860,00</b>		
2ª		20.866,16			
3ª		20.866,16			
4ª		20.866,16			
5ª		20.866,16			
6ª		20.866,16			
7ª		20.866,16			
8ª		20.866,16			
9ª		20.866,16			
10ª		20.866,16			
11ª		20.866,16			





12 <sup>a</sup>		20.866,16			
TOTAL		<b>250.393,92</b>	<b>R\$ 10.860,00</b>		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

## 10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação seguem em quadro apresentado nesse plano, no item 4.0 “*DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARAMENTROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO*”.

São Paulo, 29 de março de 2018.

Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal

**Dulcinea Acuna**  
**Diretora Presidente**  
**RG: 5.845.075-0**  
**CPF: 812.176.338-04**

## 11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Lei Federal nº 8.742 de 07 de novembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
2. Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis Federais n os 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Redação alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.
3. Lei Municipal nº 13.153, de 22 de junho 2001. Dispõe sobre a política pública de atenções de assistência social, sem fins lucrativos, operada através de convênios no âmbito do Município de São Paulo.
4. Lei Municipal nº 15.089, publicada no DOC de 29 de dezembro de 2009, parágrafo 2º do artigo 14 e Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que trata da vedação da contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau para execução dos serviços públicos, a qual se aplica às entidades conveniadas com a PMSP.
5. Decreto Municipal nº 53.177 de 04 de junho de 2012 - Define critérios e procedimentos a serem observados uniformemente pelos órgãos da Administração Pública em virtude da vedação de admissão e nomeação para cargo, emprego ou função pública de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal, bem como da necessidade de comprovação, pelas entidades sem fins lucrativos que mantiverem contratos ou receberem verbas do município de que seus diretores não incidem nas hipóteses de inelegibilidades conforme estabelecido na Emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo.
6. Decreto Municipal nº 53.029, de 16 de março de 2012 - Introduce alterações nos artigos 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 50.365, de 30 de dezembro



- de 2008, bem como cria os equipamentos sociais que especifica e estabelece as atribuições das unidades da Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
7. Decreto Municipal nº 54.073, de 4 de julho de 2013 - Dispõe sobre a supressão e a vinculação de unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
  8. Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro 2016. Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.
  9. Portaria SMADS nº 46/2010 – Dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios.
  10. Portaria SMADS nº 47/2010 – Dispõe sobre referência de custos dos serviços da rede socioassistencial operada por meio de convênios.
  11. Portaria SMADS/GAB nº 21/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica e Especial.
  12. Portaria SMADS nº 45/2015 publicada em DOC de 18 de dezembro de 2015 – Regulamenta em âmbito municipal a oferta de alimentação nos serviços conveniados à SMADS.
  13. Portaria SMADS nº 48/2016 publicada em DOC de 16 de setembro de 2016 e republicada no DOC de 17 de setembro de 2016 – Atualiza os valores para composição dos custos dos convênios firmados entre a Pasta e as Organizações da Sociedade Civil e pagamento de verba complementar.
  14. Portaria SMADS nº 55, de 20 de outubro 2017, publicada no DOC de 21 de outubro de 2017. Regulamenta os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e as organizações da sociedade civil para



- prestação de serviços socioassistenciais no Município de São Paulo, de acordo com o regime jurídico estabelecido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016.
15. Ordem Interna nº 1/2012 – PGM - Institui a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em todas as licitações cujo objeto seja prestação de serviços ou execução de obra pública, independente da modalidade de licitação, inclusive no pregão.
  16. Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais Proteção Social Especial – Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência - SMADS, 2010
  17. | Notícias de Itaquera - História do Bairro
  18. <sup>a b</sup> "Aniversário do Conjunto José Bonifácio será comemorado com show" - Prefeitura de São Paulo, 15/06/2007
  19. Estações Ferroviárias - José Bonifácio
  20. *&id\_sec=bazar1 Bazar Beneficente Kodomo-No-Sono - Associação Pró-Excepcionais Kodomo no Sono*
  21. [www.casadocristoredentor.org.br](http://www.casadocristoredentor.org.br)



## 12. ANEXOS

### ANEXO I - CURRÍCULO DA ORGANIZAÇÃO

#### Histórico

A Casa do Cristo Redentor é uma Entidade beneficente, assistencial, filantrópica, instrutiva, profissionalizante e sem fins econômicos e/ou lucrativos, fundada em 27 de dezembro de 1956 por Dona Matilde Rocha Barros e Dr. Nelson Lobo de Barros. Desde então tem como diretriz o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias (de baixa renda), visando contribuir para a formação integral dos mesmos. Passou por diversas mudanças ao longo de sua história, mas sempre manteve como princípio a valorização da educação como instrumento de transformação e potencialização do ser humano.

Tem como missão institucional: "Promover de forma integral assistência social, espiritual, desenvolvimento educacional e capacitação profissional, com fins à sustentabilidade; à luz da ética, da cidadania e dos valores humanos".

Está instalada em sede própria, no bairro de Itaquera, em um terreno de 170.000 metros quadrados, onde funcionam diversos Projetos e Serviços: Espaços Culturais (Biblioteca, Sala de Música e Teatro), Áreas de lazer, Setor de Administração, Refeitório Industrial, Oficina de Costura, Ateliê de Artesanato, Bazar, Voluntariado, Espaço de Reciclagem, Grupo de Escoteiros, três Núcleos de Apoio à Inclusão da Pessoa com Deficiência (NAISPD I, II e III), o Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) e um Centro de Educação Infantil (CEI). A Instituição ainda administra uma unidade de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICAs), duas unidades de República (uma masculina e uma feminina) e outros dois Centros de Educação Infantil, instalados em imóveis na mesma região. Em 2015 passou a atuar também na região da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão ao assumir a República Jovem instalada no bairro de Vila Formosa, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo.



A Casa do Cristo Redentor iniciou o seu trabalho social acolhendo crianças órfãs, mas aos poucos foi ampliando sua atuação nas áreas da Assistência Social e Educação, atendendo a um público mais diversificado. À medida que diminuiu o número de acolhimentos, ampliou outros serviços de atendimento à criança e ao adolescente, visando a garantia de direitos e o fortalecimento da convivência familiar.

Visando a ampliação de serviços voltados à criança, ao adolescente, jovens e adultos, estabeleceu parcerias através de convênios com as Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social e de Educação, sendo que as Unidades de Repúblicas Jovem de Itaquera, são administradas em parceria com a Fundação Francisco e Clara de Assis. A Instituição atende a um total de 747 crianças e adolescentes e um número aproximado de 2800 familiares em seus Serviços:

- SAICAs (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – de 0 a 18 anos) Vovó Matilde;
- NAISPD I “Criando Asas” (Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência – 0 a 6 anos);
- NAISPD II e III “Alegria de Viver” (Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência – 7 a 14 anos/15 anos ou mais);
- CCA (Centro para Crianças e Adolescentes – de 6 anos e 11 meses a 14 anos e onze meses);
- CEIs (Centro de Educação Infantil) - CEI I, CEI II, CEI III – de 0 a 4 anos;
- República Jovem – jovens de 18 a 21 anos.

#### Visão:

Realizar ações de promoção social com eficiência e efetividade, visando atender as necessidades da comunidade e de seus assistidos.



**Missão:**

Promover de forma integral assistência social, espiritual, desenvolvimento educacional e capacitação profissional com fins a sustentabilidade, a luz da ética, da cidadania e dos valores humanos.

**Valores:**

Ética  
Moral  
Equidade  
Solidariedade  
Senso de Justiça  
Espiritual  
Acolhimento  
Responsabilidade Social  
Cidadania  
Preservação do Meio ambiente

**Objetivo:**

Atender crianças, adolescentes, jovens e adultos da comunidade na qual está inserida e/ou que sejam encaminhados pela Rede de Atendimento, nos diversos Serviços e Projetos desenvolvidos pela Instituição, respeitando a legislação vigente e a Missão Institucional.

**Demandas atendidas pela instituição:**

- Crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento institucional (afastamento provisório do convívio familiar), encaminhadas pelo Poder Judiciário e/ou Conselhos Tutelares;
- Crianças e Adolescentes em situação de risco social (expostas à exploração do trabalho infantil; em situação de rua), moradoras do entorno da Instituição, que são encaminhadas por outros Serviços da Rede e /ou que buscam a Instituição;
- Jovens que são desligados por maioria dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e não possuem condições



necessárias para a vida autônoma (financeira/emocional), encaminhados pelos CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social);

- Crianças, adolescentes, jovens E adultos com deficiência, visando inclusão social e fortalecimento da convivência familiar e comunitária, encaminhados pelos demais Serviços da Rede e ou que procuram espontaneamente a Instituição;

- Famílias em situação de vulnerabilidade social - encaminhados pelos CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) e ou Poder Judiciário da região;

- Crianças em idade para acesso à Educação Infantil – encaminhado pela Diretoria de Ensino da região (por sistema);

#### Principais características da população atendidas pela Instituição

- Há diferentes perfis de usuários atendidos pela Instituição, de acordo com a finalidade de cada Serviço; nos Serviços da Assistência Social, temos a presença de situações de vulnerabilidade social e ou risco social; já o público atendido nos Centros de Educação Infantil nem sempre tem como característica a vivência de vulnerabilidade social.

- Diversas características da condição de vida em que as pessoas se encontram podem ser indicadores das vulnerabilidades ou dos agravamentos que atingem as famílias, crianças e adolescentes que podem afetar os vínculos.

No acompanhamento dos usuários nos diversos Serviços encontramos características individuais, familiares, sociais e do território, tais como: a pobreza, a violência doméstica e sexual, a negligência, o trabalho infantil, as deficiências e trajetórias de vidas nas ruas, entre outras, associadas às dificuldades ambientais do território.

#### Estruturas e funcionamento da Organização:

Fazem parte desta equipe uma ampla gama de profissionais especializados, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, administrativos, cozinheiros, orientadores sócios – educativos, operacionais, seguranças e



manutenção com experiências na prestação, orientação e cuidados a este público, que trabalham em equipes Multiprofissionais nos setores da:

Diretoria;

Administração;

Financeiro;

Recursos Humanos;

Recepção;

Refeitório;

Portaria;

Manutenção.

Parcerias e relações interinstitucionais:

As parcerias permitem a manutenção dos Serviços e a ampliação do acesso dos usuários aos demais direitos, tais como: educação, lazer e esporte, saúde, trabalho, cultura, dentre outros.

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/SAS;

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social;

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social;

Conselhos Tutelares da Região Leste de São Paulo;

CAPS Infantil Itaquera e Cidade Líder;

CAPS Adulto e CAPS Álcool e Drogas Itaquera;

Vara da Infância e Juventude de Itaquera;

Empresa VIVO;

Sport Club Corinthians – CIFAC ( Projeto Social)

SESC Itaquera – Espaço utilizado para entretenimento, lazer e cultura;

Instituto Fazendo Minha História;

UNIVERSIDADE BRASIL/UNICASTELO – Atendimentos psicológicos e odontológicos.

Secretaria Municipal da Educação;

Famílias – Participação em festas e eventos da Instituição;

Voluntários do Centro Espírita Fraternidade do Cristo Redentor – auxílio das festas comemorativas/eventos beneficentes;



Club Juventus – Participação nas festas Julinas (arrecadação de recursos para a instituição);

Mesa Brasil – Doação de pães, verduras, frutas e legumes;

Hospital Santa Marcelina

Costa Lavos – Doações de pães

Fábrica de Cultura – Promover Cultura e o lazer através de espetáculos, sessão cinema, palestras educativas e informativas

SESCOOP UNIMED – Desenvolve palestras educativas (higiene, nutrição, saúde, lazer etc.). Atividades que motivam, integram e valorizam a criança/adolescentes, sendo no âmbito social, psicológico e físico

BIG STAR – Doações de brinquedos educativos.

Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo – Doação de alimentos.

Projeto Luz – GCM- Palestras - Orientações sobre o uso indevido de Drogas

## **ANEXO II - ATIVIDADES DA ORGANIZAÇÃO**

- **Atendimento as Famílias**

Atendimento às famílias carentes da região com cestas básicas e doações.

Atendimento às gestantes com palestras, cestas básicas, enxovais e acompanhamento pós-gestação.

- **Projeto Família Solidária**

- **Bazar Esperança:**

Ofertamos para comunidade produtos doados novos, semi novos e usados em bom estado de conservação. O Bazar também atende a todas as demandas de todos os núcleos da Instituição.

- **Educando Para o Bem**

Trata-se de um projeto em fase de desenvolvimento, que ainda está no aguardo de apoiadores, e cuja missão é “desenvolver a formação integral da pessoa humana, englobando vários aspectos: educativo, cultural, social, espiritual e profissional, favorecendo em melhoramento no nível de vida e do bem-estar de crianças, jovens, adultos e família.”





## **Beneficiários**

- Adultos analfabetos
- Jovens
- Mães
- Crianças (dos abrigos e CEIs Casa do Cristo)
- Famílias

## **Beneficiários Indiretos**

- Comunidade local
- Empresas da região

## **Valores Almejados**

- Inclusão social
- Qualificação profissional
- Educação dos filhos
- Desenvolvimento humano

## **Suporte Pedagógico (Parcerias)**

- Psicólogos, médicos e outros
- Educadores
  
- **Grupo de Escoteiros Nelson Lobo**
  
- **Projeto Pão Nosso**

É uma iniciativa de voluntários da Casa do Cristo Redentor, apoiados pela administração, que consistem em arrecadar alimentos não perecíveis em supermercados da região leste da cidade de São Paulo, contribuindo com o suprimento das necessidades da Instituição, mobilizando e integrando os participantes em prol desta necessidade.



- **Projeto Pão e Amor:**

Atende aproximadamente 600 pessoas que vivem em situação de moradores de rua, são atendidos no centro da cidade de SP, o projeto leva lanches, suco, chá e roupas, as distribuições são feitas ao som de música que os voluntários tocam e cantam e uma prece unindo todos num ato de amor ao próximo.

- **Projeto Feito a Mão:**

Tem por finalidade a busca de recursos através da produção e venda de artigos artesanais, bem como a promoção da geração de renda aos familiares dos usuários dos Núcleos, por meio de oficinas de artesanato.

- **Núcleo do Voluntariado**

O núcleo do voluntariado tem como objetivo captar, treinar e direcionar os voluntários da Casa do Cristo Redentor em suas mais diversas atividades. O núcleo trabalha em diversas frentes, realizando trabalhos dentro e fora da instituição.



com deficiência, a partir das necessidades individuais e sociais. As atividades do Núcleo são desenvolvidas com foco na qualidade de vida, inclusão social e cidadania. As famílias recebem apoio, informações, orientações e encaminhamentos por meio do serviço. O Serviço busca favorecer o desenvolvimento de capacidades de adaptação para a vida diária e prática, potencialização da capacidade de comunicação e de socialização, considerando as necessidades e as especificidades da deficiência. **Usuários:** Pessoas com deficiência e/ou autismo, com idade a partir de 07 anos e residentes no Distrito de Itaquera, que vivenciam situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos ou pela ausência de acesso a possibilidades de inclusão social.

**Objetivo:** Promover a inclusão social, assegurando o direito da pessoa com deficiência à convivência familiar e comunitária.

- **REPUBLICA JOVEM - FEMININA E MASCULINA**

**Público:** 24 jovens de 18 a 21 anos.

São duas unidades, uma para o sexo masculino e outra para o feminino, ambos adaptáveis caso haja necessidade e uma equipe técnica instalada em cada unidade. O Serviço de República para Jovens é executado seguindo as orientações do Plano Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo, com o desenvolvimento de ações de Proteção Social Especial com os usuários, jovens de 18 a 21 anos, de ambos os sexos e com suas famílias, visando à inclusão social, conquista da autonomia e exercício da cidadania.

Esta República para Jovens faz parte da Rede de Serviços Socioassistenciais do Município de São Paulo, sob o comando único da SMADS/SP, e respeita as diretrizes da centralidade da família para concepção e implementação das ações, da territorialização e da articulação Inter setorial.

Atua em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a qual normatiza o funcionamento dos Serviços de Proteção



### ANEXO III - SERVIÇOS CONVENIADOS

- **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV - C.C.A - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Público:** 66 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, divididos em dois turnos de quatro horas cada.

Espaço de desenvolvimento de ações socioeducativas, por meio de experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Atua na prevenção do trabalho infantil.

- **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DO CRISTO REDENTOR - CEI I, II E III**

**Público:** 532 crianças nas três unidades.

*O desenvolvimento integral da criança até três anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.*

- **NAISPD I - (Núcleo de Apoio à Inclusão Social da Pessoa com Deficiência) - Criando Asas - Estimulação Psicossocial centrada no lúdico às crianças com deficiência, buscando favorecer o seu desenvolvimento.**

**Público:** 60 crianças de 0 a 6 anos com deficiência e suas famílias

- **NAISPD II E III (NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) ALEGRIA DE VIVER**

**Público:** 60 usuários de 7 a 59 anos com deficiência

O Núcleo tem a finalidade de garantir direitos e desenvolver estruturas para inclusão social, igualando a oportunidade e participação das pessoas





Social Especial de Alta Complexidade, dentre estes o Serviço de República Jovem, que é destinado prioritariamente aos jovens entre 18 e 21 anos, após o desligamento de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, visando apoiá-los na construção de seus projetos de vida e no desenvolvimento da autonomia.

- **SAICA - Vovó Matilde**

**Público:** 22 crianças e adolescentes de a a 17 anos 11 meses e 29 dias.

O principal objetivo é garantir a proteção à crianças e adolescentes afastados temporariamente de suas famílias, por determinação judicial.

A Instituição se responsabiliza pelo cuidado integral dessas crianças e adolescentes.

## **ANEXO IV - DIRETORIA**

De acordo com assembleia realizada em 04.06.2016, onde foi eleita a nova diretoria que assumiu dia 01.07.2016 para o triênio até 30.06.2019. A diretoria estatutária é composta por sete membros, sem remuneração. Sendo eles:

### **DIRETORIA 2016 / 2019**

Diretor Presidente: Dulcinea Acuña

Diretor Vice-Presidente: Aguinaldo Donizete Souza

Diretor Financeiro: Vlademir Santos Oliveira

Diretor Administrativo: Sonia Freitas Miguel

Diretor Social: Adriana de Souza Dias

Diretor de Comunicação e Marketing: Orlando Nussi

Diretor de Negócios Estratégicos: Alfredo Jesus Rombe

Presidente de Honra Benemérito: Antônio Carlos Laferreira

### **CONSELHOS 2016/2019**

#### **Conselho fiscal**

Claudio Papi

Edna Mazoni Sueroz

Josuel Joi Barbosa

#### **Conselho consultivo**

Ana Maria Laferreira

Ana Paula Cazolda

Antônio Carlos Laferreira

Antônio de Pádua Reis

Arlene Maria da Silva



Arlete Maurício Corrêa

Célia do C.M.P. Fernandes

Cícero Jerônimo da Silva

Clea Luersen

Eliana Irena do N. Menezes

Gerson Emílio Luersen

Ida Bertholini Datysbeld

Jaime Miguel

Jane Aparecida Gindro

Jane Dayse Santana

Janete Valilio Valente Teixeira

José Moreira Teixeira

Lioncio de Faria

Renato Fernandes

Wagner Cazolda

Todas as atribuições dos membros da diretoria e dos conselhos são exercidas voluntariamente, sem remuneração ou qualquer tipo de bonificação no desempenho de suas atividades.

## ANEXO V - CERTIDÕES / CERTIFICAÇÕES E TÍTULOS

- Utilidade Pública Estadual: Lei Estadual nº 6.646 de 04 de janeiro de 1962
- Utilidade Pública Federal: Decreto Federal nº 73.190 de 22 de novembro de 1973
- Utilidade Pública Municipal: Decreto Municipal nº 52.125 de 14 de fevereiro de 2011
- Licença de Funcionamento junto a Secretaria Municipal da Saúde – COVISA  
Coordenação de Vigilância em Saúde em todos os núcleos.
- Cadastro na Prefeitura do Município de São Paulo, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS
- Certificado de Matrícula de Organização de Assistência Social no Município de São Paulo
- CENTS – Cadastro Municipal de Entidades Parceiras do Terceiro Setor
- Certificado de Cadastro das Entidades de Defesa dos Direitos Humanos do Estado de São Paulo
- A Entidade cumpre o que estabelece a Resolução COMAS – SP.





## ANEXO VI – FOTOS

### VISTA AÉREA DA INSTITUIÇÃO



Rua Agrimensor Sugaya, 986 - Itaquera - São Paulo - SP  
Tel. 2523-6222 - [www.casadocristoredentor.org.br](http://www.casadocristoredentor.org.br)



[www.institutoirisp.com.br](http://www.institutoirisp.com.br)





## VISTA EXTERNA DO PRÉDIO



















## SALA DAS ORIENTADORAS SOCIOEDUCATIVAS







## SALA DE RECEPÇÃO E LANCHE







## COZINHA







## LAVANDERIA



## CORREDOR DE ACESSO

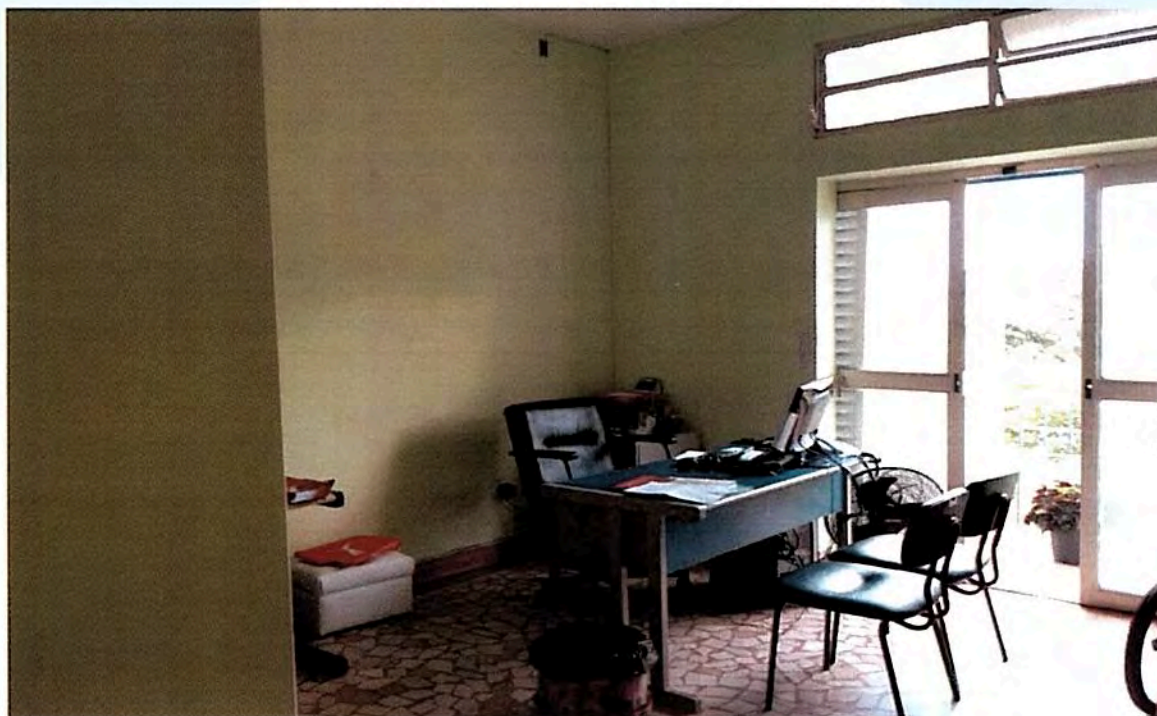








## SALA GERÊNCIA











## SALA DE ESPERA







## SALA ASSISTENTE SOCIAL







## BANHEIROS DOS USUÁRIOS







## ÁREA DE LAZAER







## SALA DE ATIVIDADES































## CAMPO DE FUTEBOL E ÁREA EXTERNA PARA ATIVIDADES



## ESPAÇO DE LAZER







## TEATRO NELSON LOBO DE BARROS











## SALA DE MÚSICA











## BIBLIOTECA CASADO CRISTO REDENTOR















## BOSQUE







## REFEITORIO

UTILIZADO PARA FESTAS E EVENTOS COMEMORATIVOS







## QUADRA DE ESPORTES

